



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 772/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água potável para diversos setores que constituem a Prefeitura Municipal de Nova Palma.

Contratada:

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CNPJ: 92.802.784/0001-90

Rua Caldas Junior, nº 120, Andares 17/18/19, Bairro Centro, Porto Alegre/RS

Valor Total Anual estimado: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento, será realizado até o vencimento das faturas mensalmente.

Prazo/Local de Execução: Repartições Municipais.

Dotação Orçamentária:

Atividade	Fonte	Despesa
2.031	1500	3.3.90.39.44 (4372)
1.095	1500	3.3.90.39.44 (121)
2.011	1500	3.3.90.39.44 (230)
2.016	1500	3.3.90.39.44 (319)
2.020	1500	3.3.90.39.44 (389)
2.084	1500	3.3.90.39.44 (2895)
2.028	1500	3.3.90.39.44 (599)
2.092	1500	3.3.90.39.44 (4240)
5.042	2600	3.3.90.39.44 (5107)
2.043	1600	3.3.90.39.44 (955)
2.040	1600	3.3.90.39.44 (3825)
2.064	1500	3.3.90.39.44 (4235)
2.001	1500	3.3.90.39.44 (40)

Justificativa

CONSIDERANDO a necessidade de atender o objeto, levando em consideração o descrito no Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente fundamentado e justificado;



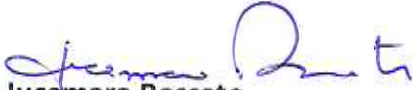
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA



CONSIDERANDO que o artigo 74, Caput da Lei nº 14.133/2021 possibilita a Inexigibilidade de Licitação, portanto, a aquisição do objeto em questão e;

BASEANDO o Fundamento Legal, emitimos o presente Termo.

Nova Palma, RS, em 01 de dezembro de 2025.


Jucemara Rossato
Prefeita Municipal